



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
GABINETE



Portaria nº 0307/2017/SSP

O Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Memorando nº 058/2017-APM/SSPAP, de 24 de março de 2017, da Assistência Policial Militar da SSP.

RESOLVE:

Art. 1º Transferir para a folha de pagamento da Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária a servidora militar 2º TENENTE QOAPM 30.420 ARACELI DE SOUSA MARTINS ABREU, CPF 719.067.381-49, a qual se encontra lotada na Assistência Policial Militar da SSPAP.

Art. 2º Dispensar do registro de Ponto Eletrônico a policial militar citada no Art. 1º desta Portaria, devido às particularidades das atividades por ela exercidas;

Art. 3º Determinar o envio desta Portaria à Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento – SEGPLAN, à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças e à Gerência de Gestão de Pessoas, para conhecimento e demais providências pertinentes.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, em Goiânia, 27 de março de 2017.

RICARDO BRISOLLA BALESTRETI

Secretário da Segurança Pública
e Administração Penitenciária

